

**FASA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

*Companhia Aberta***FATO RELEVANTE****Aprovação do Grupamento de Ações**

A **FASA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (B3: FASA3) ("FASA" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 16 de setembro de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data ("AGE"), foi aprovado, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações, o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 37 (trinta e sete) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem alteração do valor do capital social ("Grupamento").

O Grupamento tem por finalidade o reenquadramento da cotação das ações ao valor mínimo de R\$ 1,00 (um real) previsto no artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), cujo prazo foi prorrogado pela B3 até 30 de novembro de 2026.

A AGE aprovou, ainda, a alteração do caput dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social, a fim de refletir o novo número de ações representativas do capital social, que passará a ser representado por 1.185.465 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o novo limite do capital autorizado, que passou a ser de 6.756.756 (seis milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 1.351.351 (um milhão, trezentas e cinquenta e uma mil, trezentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, a consolidação do Estatuto Social e a autorização aos administradores para a prática dos atos necessários à implementação das deliberações. As alterações estatutárias produzirão efeitos a partir da data em que o Grupamento for efetivado.

Uma vez concluído o Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá inalterado em R\$80.481.026,01 (oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e seis reais e um centavo) e passará a ser representado por 1.185.465 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Para as posições correspondentes a múltiplos de 37 (trinta e sete) ações, o Grupamento preservará a participação proporcional do acionista no capital social e não alterará os direitos patrimoniais e políticos inerentes às ações.

FASA S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, conjunto 262, Brooklin Paulista,
CEP 04.578-911, São Paulo/SP

Site RI: ri.fasa3.com.br

Ticker B3: FASA3

Código CVM nº 1542-3



Os prazos e os procedimentos para a implementação do Grupamento, incluindo o período para livre ajuste das posições acionárias e o tratamento das frações, constam do Aviso aos Acionistas divulgado nesta data.

A ata da AGE, o mapa final de votação e o Estatuto Social consolidado foram disponibilizados nos websites de relações com investidores da Companhia (ri.fasa3.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relativos ao Grupamento.

São Paulo, 20 de outubro de 2026.

Rafael Ribeiro Leite de Gois
Diretor de Relações com Investidores

FASA S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, conjunto 262, Brooklin Paulista,
CEP 04.578-911, São Paulo/SP

Site RI: ri.fasa3.com.br

Ticker B3: FASA3

Código CVM nº 1542-3
